



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 360/2019

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 360/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES E A M.T.F CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A RECONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE BAIROS: BAIRRO DA PENHA, BONFIM, CARATOÍRA, CONSOLAÇÃO, ITARARÉ, JABURU, NOVA PALESTINA, SANTA HELENA, SÃO BENEDITO, SÃO JOSÉ E SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0020-99, com sede na Rua Aluysio Simões, 590, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.T.F CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME.**, CNPJ sob o nº 09.442.585/0001-74, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, Nº 98/506, Bairro Santa Lúcia – Vitória/ES, representada por **THAÍS MOSÉ NASCIMENTO CAMPAGNARO**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização do Secretário Municipal de Obras no processo nº 4877507/2021, resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04 ao Contrato nº 360/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04 ao Contrato nº 360/2019 é o acréscimo de serviços já contratados com alteração do valor contratual.

1.2 – Os serviços a serem executados são os constantes da planilha orçamentária do referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO E DO CONTRATO

2.1 – O presente aditamento acresce o valor do contrato em **R\$ 417.911,64** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a **9,52%** (nove vírgula cinquenta e dois por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Obras

2.2 – O valor do contrato inicial e aditamentos posteriores, inclusive o presente, passa de **R\$ 4.390.084,69** (quatro milhões, trezentos e noventa mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 5.479.939,03** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos).

2.3 – O percentual de acréscimo dos aditamentos celebrados, inclusive o presente, é equivalente a **24,83%** (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas ocorrerão pela dotação **13.01-16.482.0017.1.0281 (Projeto Moradia – Reconstrução de Unidades Habitacionais) – 4.4.90.51.04 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros) – Fontes de Recursos: 1.001.0000.0000 (Recursos Ordinários – Exercício Corrente) – 2.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo)**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 360/2019 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura fisicamente) e no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, devem ser assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e somente passarão a ter validade a partir da data de publicação deste Termo de Aditamento. Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do termo de aditamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

M.T.F CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME.

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA GOLTARA MORGAN FRANCO, CPF: ***.*11.497-** em 22/11/2021 09:45:01. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 3D0EC10C-191D-4B9F-BC0B-9F74804959F0

O documento foi adicionado eletronicamente por GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA, CPF: ***.42.377-** em 22/11/2021 11:08:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:

C8BE6A02-CF16-48DC-8775-92CA82BF80F5